



RESUMO DA ATA Nº 14/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2013

----- PRESENÇAS-----

----- Presidência da reunião: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Vereadores presentes:-----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes;-----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Secretário/a:-----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, --

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2013-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 1.757.952,92 € (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 344.733,50 € (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

----- A senhora vereadora Dra. Isabel Ramos questionou sobre o motivo do mau cheiro existente numa estrada/rua de terra batida ao lado da Quinta Alpoim, que liga a rua da Estação à estrada 232. -----

----- O senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício, que se encontrava a presidir à reunião, respondeu que, e esperando não estar a cometer nenhuma imprecisão, julga ser pelo facto de a circulação não estar devidamente consolidada. -----

----- O senhor vereador Dr. Sobral Abrantes interveio acerca do que havia solicitado na última reunião de Câmara: execução de duas pequenas obras que há mais de quatro anos estão paradas, designadamente a obra do Cruzeiro da Lama, um pequeno troço de ligação da freguesia de Alcafache à freguesia de Lobelhe do Mato, que constitui uma reivindicação da população há muitos anos, e também um pequeno troço no interior da povoação de Água-Levada, designadamente a estrada que liga a zona da capela ao centro da povoação, que há cerca de quatro anos está em terra batida mas que também há muito tempo é reclamada pela população, tendo o senhor Vice-Presidente Eng.º Joaquim Patrício informado que no caso da obra do Cruzeiro da Lama existia um acordo, que gostaria de ter acesso ou ser informado sobre o seu conteúdo. -----

----- O senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício disse ao senhor vereador Dr. Sobral Abrantes caso este necessita-se de alguma explicação poderia estar à vontade tendo entregue documentação relacionada com o assunto. -----

----- O senhor Vice-Presidente Eng.º Joaquim Patrício, disse que em relação às reuniões do órgão Executivo a efetuar durante o mês de agosto, mais concretamente a realizar a 12 e 26 de agosto era provável que dado tratar-se do mês em que habitualmente vários vereadores se encontram em gozo de férias, poderia ser necessário desconvocar uma dessas reuniões, caso se preveja que a maioria deles não pode estar presente.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL REFERENTE AO REALOJAMENTO DE MUNÍCIPES EM IMÓVEIS DE HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a análise e discussão desta matéria e de acordo com a presente informação emitida pela senhora vereadora do pelouro da ação social, Dra. Maria José Coelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o realojamento dos munícipes em referência em imóveis de habitação social municipal porquanto estes cumprem os requisitos estabelecidos para realojamento, devendo ser celebrados os respetivos contratos de arrendamento em regime de renda apoiada, de acordo com os valores e condições propostos.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA G.N.R. - PROC.º 008-E/2012 – ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA, POR INDICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS – APROVAÇÃO**-----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de empreitada, da qual deve constar a data e a numeração sequencial do compromisso, a celebrar entre o Município de Mangualde e a empresa António Lopes Pina, Unipessoal, Ld.^a, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme solicitação do Tribunal de Contas..-----

-----**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO - OFÍCIO DA EMBEIRAL, SA REF.ª MF DP IF367 02/13 DE 7 DE JUNHO DE 2013 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA**-----

-----Entretanto colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 31 de março de 2014, nos termos e condições constantes da informação dos serviços técnicos atrás transcrita, com os votos a favor dos senhores vereadores do Partido Socialista (PS), designadamente do senhor Vice-Presidente, que se encontrava a presidir à reunião, Eng.º Joaquim Patrício, da senhora Dra. Maria José e do senhor João Lopes e com as abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata (PPD/PSD), designadamente do senhor Dr. Sobral Abrantes, da senhora Dra. Patrícia Fernandes e da senhora Dra. Isabel Martins.-----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

----- O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009. -----

----- Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 33.181,99 € (trinta e três mil cento e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos). -----

----- O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

----- PROPOSTAS DO PRESIDENTE -----

----- PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA (ANA MARGARIDA SALGUEIRO CHAVES) - EMISSÃO DE PARECER

----- Entretanto terminada a apreciação da presente proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à contratação de serviços em regime de avença, tendo por objeto prestações sucessivas, no exercício de profissão liberal, para a organização, desenvolvimento e operacionalização dos projetos da Rede Social de Mangualde, do Banco Local de Voluntariado de Mangualde, do CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, e da coordenação da Loja Social, nos termos e pelos valores indicados na proposta apresentada. -----

----- PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA (ESSÊNCIA COMPLETA, LDA.) - EMISSÃO DE PARECER -----

----- O senhor Vice-Presidente Eng.º Joaquim Patrício, que presidia à reunião sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem dia. -----

----- Terminada a análise e discussão da presente proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a sugestão do senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, que presidia à reunião retirando o presente assunto da ordem do dia.-----

----- HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DA LOJA N.º 2 DO MERCADO MUNICIPAL -----

----- No final da presente arrematação, em hasta pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender a loja em referência (loja n.º 2), inserida no edifício do Mercado Municipal e destinada a comércio, com a área de 78,00 m², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7645-E da freguesia de Mangualde e descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2696-E, ao senhor António Fernando Albuquerque, residente na Rua Cruz da Mata, n.º 47, rés-do-chão direito, freguesia e concelho de Mangualde, contribuinte fiscal número 131455834, pelo valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), devendo este proceder em conformidade com as condições constantes do referido edital de publicitação da presente hasta pública.-----

----- CASA DO POVO DE TORRE DE TAVARES – AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO – CONHECIMENTO -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DO EX-CINEMA DE MANGUALDE – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, aprovar a aquisição do edifício do ex-cinema pelo valor e nas condições plasmadas na proposta de aquisição apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, atrás transcrita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, devendo ser solicitada autorização prévia da Assembleia Municipal no que respeita à assunção dos respetivos compromissos plurianuais, em cumprimento do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as abstenções dos senhores vereadores do PPD/PSD, designadamente do Dr. Sobral Abrantes, da Dr.ª Patrícia Fernandes e da Dr.ª Isabel Ramos e com votos a favor dos senhores vereadores do PS, designadamente



da Dr.^a Maria José Coelho, do Sr. João Lopes, e do Sr. Vice-Presidente Eng.^o Joaquim Patrício que presidia à reunião. -----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

----- De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

----- Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.^o Joaquim Manuel Patrício Ferreira, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos.-----